



## **CONCURSO PÚBLICO**

# **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

## **PROGRAMA DO CONCURSO**

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

## ÍNDICE

|                                                                                               |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Artigo 1.º Identificação e objeto do concurso .....                                           | 3  |
| Artigo 2.º Entidade adjudicante.....                                                          | 3  |
| Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar.....                                        | 3  |
| Artigo 4.º Plataforma eletrónica e peças do procedimento .....                                | 3  |
| Artigo 5.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento.....            | 4  |
| Artigo 6.º Júri do procedimento.....                                                          | 4  |
| Artigo 7.º Agrupamentos .....                                                                 | 4  |
| Artigo 8.º Prazo e modo de apresentação das propostas.....                                    | 5  |
| Artigo 9.º Apresentação de propostas variantes .....                                          | 5  |
| Artigo 10.º Documentos que constituem as propostas.....                                       | 5  |
| Artigo 11.º Prazo de manutenção das propostas.....                                            | 8  |
| Artigo 12.º Preço anormalmente baixo .....                                                    | 8  |
| Artigo 13.º Critério de adjudicação .....                                                     | 9  |
| Artigo 14.º Documentos de habilitação.....                                                    | 10 |
| Artigo 15.º Caução .....                                                                      | 11 |
| Artigo 16.º Legislação aplicável .....                                                        | 12 |
| Anexo I Modelo da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º .....        | 13 |
| Anexo II Modelo da proposta de preço a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º..... | 14 |
| Modelo de avaliação das propostas a que se refere o artigo 13.º .....                         | 16 |
| Anexo V Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º .....        | 22 |
| Anexo VI Modelos da caução prevista no artigo 15.º .....                                      | 25 |

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## **PROGRAMA DO CONCURSO**

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

#### **Artigo 1.º**

##### **Identificação e objeto do concurso**

- 1 - O presente procedimento tem por objeto a adjudicação do Contrato de Empreitada de Empreitada de Construção do Terminal de Logística da Logislink, nos termos melhor definidos nas peças do procedimento.
- 2 - O procedimento segue a tramitação de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 130.º e ss. do Código dos Contratos Públicos, sendo designado por “Empreitada de Construção do Terminal de Logística da Logislink.”
- 3 - O contrato a celebrar é cofinanciado pelos fundos estruturais comunitários FEDER e FSE, no âmbito de candidatura ao PO Açores 2020.

#### **Artigo 2.º**

##### **Entidade adjudicante**

A Entidade Adjudicante é a **Logislink – Terminal de Logística Lda.**, pessoa colectiva n.º 509225918, com sede no Caminho da Cancela, n.º 32, 9060-043 Funchal, com os seguintes contactos:

- Telefone: +351 291 210 352
- E-mail: logislink@gruposousa.pt

#### **Artigo 3.º**

##### **Órgão que tomou a decisão de contratar**

A decisão de contratar foi tomada pela Assembleia Geral da Entidade Adjudicante, por deliberação tomada na data de 28/01/2021.

#### **Artigo 4.º**

##### **Plataforma eletrónica e peças do procedimento**

- 1 - O procedimento é integralmente tramitado na plataforma eletrónica ACINGOV, nos termos e ao abrigo da Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto, e respectivas normas regulamentares.
- 2 - As peças do procedimento são disponibilizadas na plataforma eletrónica identificada no n.º anterior, a partir da data da publicação do respetivo anúncio.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## **PROGRAMA DO CONCURSO**

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

#### **Artigo 5.º**

##### **Esclarecimentos, retificação e alteração das peças do procedimento**

- 1 - No primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
- 2 - Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:
  - a) O Júri do Concurso deve prestar os esclarecimentos solicitados;
  - b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.
- 3 - O órgão competente para a decisão de contratar deve identificar os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto na alínea b) do número anterior.
- 4 - Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados são disponibilizados na plataforma eletrónica indicada no n.º 1 do art. 4.º e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta.

#### **Artigo 6.º**

##### **Júri do procedimento**

- 1 - O procedimento é conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar.
- 2 - As competências do júri do procedimento são, para além da prestação dos esclarecimentos a que se referem o art. anterior e das que lhe sejam delegadas pelo órgão competente para a decisão de contratar, as previstas no art. 69.º do Código dos Contratos Públicos.

#### **Artigo 7.º**

##### **Agrupamentos**

- 1 - Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## **PROGRAMA DO CONCURSO**

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

- 2 - Em caso de adjudicação a um agrupamento, todos os membros do mesmo e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade de agrupamento complementar de empresas, ou de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.
- 3 - Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento candidato ou outro agrupamento concorrente.
- 4 - Todos os membros de um agrupamento concorrente são integral e solidariamente responsáveis, perante a Entidade Adjudicante, pela manutenção da proposta.

#### **Artigo 8.º**

##### **Prazo e modo de apresentação das propostas**

- 1 - As propostas devem ser apresentadas até ao 50.º dia a contar da data do envio do anúncio para publicação.
- 2 - Os documentos que constituem a proposta são apresentados diretamente na plataforma eletrónica utilizada indicada no n.º 1 do art. 4.º, devendo, sob pena de exclusão, ser assinados eletronicamente, em conformidade com o disposto na Lei n.º 96/2015, de 17 de Agosto.

#### **Artigo 9.º**

##### **Apresentação de propostas variantes**

- 1 - É admissível a apresentação de 1 (uma) proposta variante, elaborada nos termos expressamente previstos e admitidos no Caderno de Encargos.
- 2 - A apresentação de proposta não dispensa a obrigatoriedade de apresentação da respetiva proposta base.

#### **Artigo 10.º**

##### **Documentos que constituem as propostas**

- 1 - As propostas devem ser constituídas, sob pena de exclusão, pelos seguintes documentos:
  - a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), disponível em [ESPD \(base.gov.pt\)](https://espd.base.gov.pt), mediante a seleção das seguintes opções:
    - i. “Sou um operador económico”
    - ii. “Importar um DEUCP”;

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- iii. “Carregar documento”, designadamente o ficheiro disponibilizado pela entidade adjudicante na plataforma eletrónica indicada no n.º 1 do art. 4.º;
  - iv. Selecionar o país do concorrente;
  - v. Preencher os dados solicitados pela entidade adjudicante.
- b) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, na parte não substituída pelo DEUCP, e do Anexo I do presente programa de concurso;
- c) Proposta de preço elaborada em conformidade com o Anexo II ao presente programa de concurso considerando o seguinte:
- i. O preço, que não deve incluir o IVA, é também indicado em algarismos;
  - ii. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos;
  - iii. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.
- d) Listas dos preços unitários de todas as espécies de trabalhos e de todos os fornecimentos previstos no projeto de execução e constantes do Caderno Encargos, que podem ser elaboradas de acordo com os modelos editáveis a que refere o Anexo III ao presente programa de concurso e disponibilizados na plataforma eletrónica do procedimento;
- e) Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra, apresentando e justificando, para as diversas actividades a desenvolver, os meios propostos, os faseamentos a implementar, as frentes de obra e as equipas de mão de obra e equipamentos;
- f) Plano de trabalhos, incluindo os respectivos Plano de Utilização de Equipamentos e de Mobilização de Mão-de-Obra, elaborado em conformidade com o n.º 1 do art. 361.º do Código dos Contratos Públicos, e de acordo com as seguintes prescrições:

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- i. O Plano de Trabalhos deve ser apresentado sob a forma de um gráfico de Gantt detalhado, contemplando a preparação e execução dos trabalhos que integram as várias frentes de trabalho, com a indicação da respectiva sequência, da mão de obra e dos equipamentos a afectar e dos rendimentos de produção. A unidade de tempo deve corresponder ao mês e a subunidade à semana. A desagregação das diversas frentes de trabalho e respectivos trabalhos deve ser suficientemente detalhada, refletindo as frentes para a execução da obra, tal com indicadas na Memória justificativa e descritiva do modo de execução da mesma;
- ii. O Plano de Trabalho deve indicar, ainda:
  - a duração, em dias, de cada actividade, devidamente justificada;
  - as quantidades de trabalho associadas a cada actividade;
  - as relações de sequencialidade e as ligações de cada actividade;
  - o(s) caminho(s) crítico(s);
  - as folgas, em dias, das actividades não críticas;
  - a composição das equipas de mão de obra e de equipamentos afetas a cada actividade, incluindo a apresentação de mapas de recursos, devidamente compatibilizados com o diagrama de Gantt e com igual grau de detalhe e de desagregação;
  - a lista dos rendimentos diários considerados para efeitos de determinação da duração de cada actividade.
- g) Plano de pagamentos elaborado em consonância com o Plano de Trabalhos, detalhado de acordo com as actividades constantes deste, e contendo a indicação dos valores mensais e acumulados dos respectivos trabalhos;
- h) Declaração do concorrente que mencione os preços parciais dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas no alvará de empreiteiro de obras públicas ou nas declarações emitidas pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC). No caso de agrupamentos concorrentes, estes devem apresentar declaração que mencione os preços parciais dos trabalhos que cada um dos seus membros se propõe executar.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## **PROGRAMA DO CONCURSO**

### **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

- 2 - Em caso de apresentação de propostas variantes, as mesmas devem ser especificamente constituídas, sob pena de exclusão, pelos seguintes elementos:
- a) Os documentos previstos nas alíneas c) a h) do n.º anterior, os quais devem identificar expressamente as alterações e/ou adaptações introduzidas nos mesmos relativamente aos documentos que integram a proposta base, bem como, as específicas soluções técnicas, construtivas e operacionais a adoptar em caso de execução da obra de acordo com a proposta variante; e,
  - b) O Estudo Prévio do Projecto de Estruturas e Fundações que servirá de base à elaboração do respectivo Projecto de Execução a desenvolver em caso de adjudicação do contrato, elaborado em conformidade com a Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.
- 3 - Para além dos previstos nos n.ºs anteriores, podem ser juntos com as propostas quaisquer outros documentos que o concorrente entenda apresentar por os considerar indispensáveis para os efeitos do disposto na parte final da alínea b) do n.º 1. do art. 57.º do Código dos Contratos Públicos.
- 4 - Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em português.
- 5 - Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinadas pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à declaração os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros, ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.

#### **Artigo 11º**

##### **Prazo de manutenção das propostas**

O prazo mínimo de obrigação de manutenção das propostas é de 120 dias, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas.

#### **Artigo 12.º**

##### **Preço anormalmente baixo**

- 1 - Considera-se que o preço total resultante de uma proposta é anormalmente baixo quando seja 20%, ou mais, inferior ao preço base fixado no Caderno de Encargos.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- 2 - As propostas cujo preço seja considerado anormalmente baixo, nos termos do n.º anterior, ficam sujeitas ao estipulado nos números 3 e 4 do art. 71.º do Código dos Contratos Públicos.

#### Artigo 13.º

##### CrITÉrio de adjudicação

- 1 - A adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante determinada pelo critério da melhor relação qualidade-preço, de acordo com os seguintes fatores e subfactores e com o modelo de avaliação constante do Anexo III ao presente programa de concurso:

| Fatores de avaliação          | Ponderação | Subfatores / Ponderação                                              |     |
|-------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----|
| K.1 Preço                     | 70%        | N/A                                                                  |     |
| K.2 Valia Técnica da Proposta | 30%        | K.2.1 Plano de trabalhos                                             | 50% |
|                               |            | K.2.2 Recursos                                                       | 30% |
|                               |            | K.2.3 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra | 20% |

- 2 - Em caso de empate na pontuação final das propostas são considerados como fator de desempate os seguintes critérios, sucessivamente aplicados pela ordem apresentada:
- Maior pontuação no fator “Preço”;
  - Entre uma proposta base e uma proposta variante, prevalece a primeira;
  - Maior pontuação no fator “Valia Técnica da Proposta”; e,
  - Maior pontuação em cada um dos subfactores do fator “Vália Técnica da Proposta”, pela ordem pela qual são indicados.
- 3 - Subsistindo o empate, é realizado um sorteio, em data e modo a fixar pelo Júri do Concurso, para o qual deverão ser previamente convocados e admitidos a assistir todos os concorrentes cujas propostas tenham sido objecto de avaliação.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### Artigo 14.º

##### Documentos de habilitação

- 1 - O Adjudicatário deve entregar, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos de habilitação:
- a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e do Anexo V do presente programa do procedimento;
  - b) Documentos comprovativos, ou disponibilização de acesso para a sua consulta online, de que se encontra nas seguintes situações:
    - i - Situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
    - ii - Situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
  - c) Certificado de registo criminal, emitido para efeitos de celebração de contratos públicos, de todos os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP;
  - d) Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.), contendo as seguintes autorizações:
    - i. Em caso de adjudicação a uma proposta base:
      - 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, cuja classe deve cobrir o valor total da proposta.
    - ii. Em caso de adjudicação a uma proposta variante:
      - 2.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, cuja classe deve cobrir o valor total da proposta.
  - e) Comprovativo do Reconhecimento de Técnico Responsável de Instalações Elétricas de Serviço Particular (TRIESP), emitido pela Direção-Geral de Energia e Geologia; e,

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- f) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, ou disponibilização do código de acesso para a sua consulta online, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
- 2 - Quando o adjudicatário for um agrupamento todos os membros do agrupamento concorrente que exerçam a atividade da construção devem ser titulares de alvará ou certificado emitido pelo IMPIC, I. P., nos termos previstos na Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.
- 3 - Sem prejuízo do estipulado no n.º anterior, para efeitos de comprovação das habilitações exigidas no n.º 1, o adjudicatário pode socorrer-se das habilitações de subcontratados, mediante a apresentação de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos e/ou os fornecimentos correspondentes às respectivas habilitações.
- 4 - O prazo para a supressão de eventuais irregularidades dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias úteis.

#### **Artigo 15.º**

##### **Caução**

- 1 - O adjudicatário deve prestar uma caução destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que assume com essa celebração, de montante correspondente a 2% do preço contratual.
- 2 - A caução, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, deve ser prestada:
- a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português à ordem da entidade adjudicante, nos termos do modelo constante do Anexo VI; ou,
  - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos dos modelos constantes do Anexo VI.
- 3 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, é aplicável ao prazo e ao modo de prestação da caução, assim como à determinação da responsabilidade pelas respetivas despesas, o previsto no artigo 90.º do CCP.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### **Artigo 16.º**

#### **Legislação aplicável**

No omissis, o procedimento rege-se pelo disposto no Código dos Contratos Públicos, no Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, e na legislação e regulamentação complementar aplicável.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### Anexo I

##### Modelo da declaração a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

- a) ...
- b) ...

... (local), ... (data), ... [assinatura] (4).

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### Anexo II

#### Modelo da proposta de preço a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º

... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de [designação ou referência ao procedimento em causa], declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, pelo preço total de ..€ (indicar o valor por extenso).

**Data**

**Assinatura do Concorrente/ Representante Legal**

---

---

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

**Anexo III**

**Listas de Preços Unitários**

**(Disponível na Plataforma eletrónica)**

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### Anexo IV

#### Modelo de avaliação das propostas a que se refere o artigo 13.º

Conforme estipulado no Programa do Concurso, a adjudicação é feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a Entidade Adjudicante determinada pelo critério da melhor relação qualidade-preço

Por sua vez, conforme igualmente previsto no Programa do Concurso, os fatores de avaliação das propostas são os seguintes:

| Fatores de Apreciação         | Ponderação | Subfatores / Ponderação                                              |     |
|-------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|-----|
| K.1 Preço                     | 70%        | N/A                                                                  |     |
| K.2 Valia Técnica da Proposta | 30%        | K.2.1 Plano de trabalhos                                             | 50% |
|                               |            | K.2.2 Recursos                                                       | 30% |
|                               |            | K.2.3 Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra | 20% |

Neste contexto, as classificações serão atribuídas da seguinte forma:

#### 1. Preço (K1=70%)

A avaliação deste fator será feita de acordo com a seguinte fórmula de calculo, considerando-se o valor da resultante arredondado às centésimas e de acordo com os seguintes pressupostos:

**Propostas base:**

$$K1 = \frac{PB - P}{PB} \times 400$$

**Propostas variantes:**

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

$$K1 = \frac{PB - \frac{P}{0,97}}{PB} \times 400$$

Em que:

PB – Preço base (preço máximo a concurso)

P – Preço Proposto pelo concorrente

A pontuação obtida pela fórmula que antecede é arredondada por defeito ou por excesso às centésimas.

#### **2. Densificação do Fator “Qualidade Técnica da Proposta (k2=30%) e respetiva pontuação parcial:**

Este fator subdivide-se em três subfactores, com a seguinte ponderação:

K2.1 – Plano de trabalhos – 50%

K2.2 – Recursos – 30%

K2.3 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra – 20%

A pontuação total deste fator (k2) resulta da seguinte formula:

$$K2 = (0,50 \times K2.1) + (0,30 \times K2.2) + (0,20 \times K2.3)$$

Em que:

K2.1 – Pontuação atribuída ao subfactor “Plano de Trabalhos”, resultante do somatório de todos os valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos do respetivo descritor.

K2.2 – Pontuação atribuída ao subfactor “Recursos”, resultante do somatório de todos os valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos do respetivo descritor.

K2.3 – Pontuação atribuída ao subfactor “Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra” resultante do somatório de todos os valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos do respetivo descritor.

A pontuação obtida pela aplicação da fórmula que antecede é arredondada, por defeito ou por excesso, à centésima.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

No que diz respeito à densificação dos subfactores, aplica-se o seguinte:

#### K2.1 – Densificação do subfactor “Plano de Trabalhos” (50%):

Para a avaliação deste subfactor será analisada a qualidade, a exequibilidade e a coerência do plano de trabalhos ao nível da programação das atividades, de acordo com os descritores abaixo indicados, organizados por conjuntos de atributos com uma escala de valores própria. Do somatório dos valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos resulta uma pontuação compreendida entre um valor mínimo 0 (zero) e um máximo 100 (cem).

Assim:

| K 2.1 – Plano de trabalhos |                                                                                                                                                                                                                    | Valores |
|----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| A                          | Indica todas as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidade e respetivos prazos de execução                                                         | 25      |
|                            | Indica a maioria das atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidade e respetivos prazos de execução                                                    | 15      |
|                            | Indica parcialmente as atividades correspondentes às espécies de trabalhos previstas nos diversos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução                                                 | 5       |
|                            | Não indica atividades ou apenas aquelas, ou parte delas, que correspondem aos títulos dos capítulos do mapa de quantidades e respetivos prazos de execução.                                                        | 0       |
| B                          | Evidencia um bom escalonamento das atividades (respeita todas as relações de precedência e não apresenta adensamentos ou sobreposições tecnicamente injustificadas)                                                | 25      |
|                            | Evidencia um adequado escalonamento na maioria das atividades (respeita a maioria das relações de precedência e não apresenta adensamentos ou sobreposições tecnicamente injustificadas na maioria das atividades) | 15      |
|                            | Evidencia falhas no escalonamento das atividades (respeita parcialmente as relações de precedência e/ou apresenta adensamentos ou sobreposições tecnicamente injustificadas em parte das atividades)               | 5       |
|                            | Não permite aferir das relações de precedência e adensamentos ou sobreposições das atividades                                                                                                                      | 0       |
| C                          | Apresenta uma programação das atividades totalmente adequada ao local da execução da obra                                                                                                                          | 25      |

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

|   |                                                                                                                          |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   | Apresenta uma programação das atividades maioritariamente adequada ao local da execução da obra                          | 15 |
|   | Apresenta uma programação das atividades parcialmente adequada ao local da execução da obra.                             | 5  |
|   | Apresenta uma programação das atividades inadequada ao local da execução da obra/ou não permite aferir da sua adequação. | 0  |
| D | Indica as cargas da mão-de-obra e a respetiva qualificação profissional para todas as atividades.                        | 25 |
|   | Indica as cargas da mão-de-obra e a respetiva qualificação profissional para a maioria das atividades.                   | 15 |
|   | Indica as cargas da mão-de-obra e respetiva qualificação profissional para parte das atividades.                         | 5  |
|   | Indica as cargas da mão-de-obra sem afetação às atividades e/ou sem indicação da respetiva qualificação profissional.    | 0  |

#### K2.2 – Densificação do subfactor “Recursos” (30%):

Para a avaliação deste subfactor será analisada a qualidade, a exequibilidade e a coerência da afetação dos recursos e da adequabilidade às condições do local de execução da obra, de acordo com o descritor abaixo indicado, organizado por conjuntos de atributos com uma escala de valores própria. Do somatório dos valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos resulta uma pontuação compreendida entre um valor mínimo 0 (zero) e um máximo 100 (cem).

Assim:

| K 2.2 – Recursos |                                                                                                                                         | Valores |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| A                | Indica as cargas do equipamento e respetivas características ou marcas e modelos para todas as atividades.                              | 25      |
|                  | Indica as cargas do equipamento e respetivas características ou marcas e modelos para a maioria das atividades.                         | 15      |
|                  | Indica as cargas do equipamento e respetivas características ou marcas e modelos para parte das atividades.                             | 5       |
|                  | Indica as cargas do equipamento sem afetação às atividades, com ou sem indicação de características ou marcas e modelos.                | 0       |
| B                | As cargas do equipamento e/ou as respetivas características ou marcas e modelos são adequadas a todas as atividades a que estão afetas. | 25      |

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

|   |                                                                                                                                            |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   | As cargas do equipamento e/ou as respetivas características ou marcas e modelos são adequadas à maioria das atividades a que estão afetas. | 15 |
|   | As cargas do equipamento e/ou as respetivas características ou marcas e modelos são adequadas a parte das atividades a que estão afetas.   | 5  |
|   | Não permite aferir da adequação das cargas do equipamento e/ou das suas características ou marcas e modelos.                               | 0  |
| C | O equipamento indicado é totalmente adequado ao local da execução de obra.                                                                 | 25 |
|   | O equipamento indicado é na sua maioria adequado ao local da execução de obra.                                                             | 15 |
|   | O equipamento indicado é parcialmente adequado ao local da execução de obra.                                                               | 5  |
|   | O equipamento indicado é totalmente inadequado ao local da execução de obra/ou não permite aferir da sua adequação.                        | 0  |
| D | A mão-de-obra e o equipamento indicados não revelam incoerências entre si.                                                                 | 25 |
|   | A mão-de-obra e o equipamento indicados não revelam na sua maioria incoerências entre si.                                                  | 15 |
|   | A mão-de-obra e o equipamento indicados revelam parcialmente incoerências entre si.                                                        | 5  |
|   | Não permite aferir da coerência entre a mão-de-obra e o equipamento indicados.                                                             | 0  |

**K2.3 – Densificação do subfactor “Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra” (20%):**

Para a avaliação deste subfactor será analisada a descrição e a adequação dos processos construtivos adotados, a coerência com o plano de trabalhos, bem como a descrição e a adequação das medidas a implementar em obra em matéria de ambiente, segurança, higiene e saúde, de acordo com os descritores abaixo indicados, organizados por conjuntos de atributos com uma escala de valores própria. Do somatório dos valores parciais atribuídos em cada um dos conjuntos de atributos resulta uma pontuação compreendida entre o valor mínimo 0 (zero) e um máximo 100 (cem).

**Assim:**

| <b>K2.3 – Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra</b> |                                                                                                      | <b>Valores</b> |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| A                                                                            | Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de todas as atividades principais da obra. | 25             |

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

|   |                                                                                                         |    |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
|   | Descreve os processos construtivos envolvidos na execução da maioria das atividades principais da obra. | 15 |
|   | Descreve os processos construtivos envolvidos na execução de parte das atividades principais da obra.   | 5  |
|   | Não descreve os processos construtivos envolvidos na execução das atividades principais da obra.        | 0  |
| B | Descreve as todas as medidas a implementar em obra em matéria de ambiente.                              | 25 |
|   | Descreve a maioria das medidas a implementar em obra em matéria de ambiente.                            | 15 |
|   | Descreve parte das medidas a implementar em obra em matéria de ambiente.                                | 5  |
|   | Não descreve as medidas a implementar em obra em matéria de ambiente.                                   | 0  |
| C | Descreve todas as medidas a implementar em obra em matéria segurança, higiene e saúde.                  | 25 |
|   | Descreve a maioria das medidas a implementar em obra em matéria segurança, higiene e saúde.             | 15 |
|   | Descreve parte das medidas a implementar em obra em matéria de segurança, higiene e saúde.              | 5  |
|   | Não descreve as medidas a implementar em obra em matéria de segurança, higiene e saúde.                 | 0  |
| D | Cumprir na totalidade com o plano de trabalhos.                                                         | 25 |
|   | Cumprir na maioria com o plano de trabalhos.                                                            | 15 |
|   | Cumprir parcialmente com o plano de trabalhos.                                                          | 5  |
|   | Não cumprir com o plano de trabalhos.                                                                   | 0  |

### 3. Classificação final

As propostas serão ordenadas em função da sua pontuação total, apurada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$K = 0,70 \times K1 + 0,30 \times K2$$

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

#### Anexo V

##### Modelo da declaração a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);
- c) Tenham sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto -Lei n.º 433/82, de 27 de outubro, na redação atual, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória (6);
- d) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 2 do artigo 562.º do Código do Trabalho (7);
- e) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);
- f) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência;

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- g) Não se encontra em incumprimento de obrigações em matéria ambiental, estabelecidas em normativos de direito internacional comunitário, nacional, regional, que tenha dado lugar a sentença administrativa ou sentença judicial transitada em julgado em processos relacionados com infrações ou crimes contra o ambiente, se entretanto não tiver ocorrido a respetiva reabilitação, nomeadamente por terem incorrido numa das tipologias de crimes de perigo comum fixadas no Código Penal quanto a danos contra a natureza, violação de regras urbanísticas, poluição ou poluição com perigo comum, atividades perigosas para o ambiente;
- h) Não incorreu em deficiências significativas ou persistentes na execução de um aspeto essencial de um contrato público anterior celebrado com a entidade adjudicante em causa, que tenha conduzido à resolução contratual por incumprimento, à condenação por responsabilidade civil por danos causados ou a outras sanções contratual ou legalmente previstas;
- i) Não diligenciou, por si ou por terceiro, no sentido de influenciar indevidamente a decisão de contratar, de obter informações confidenciais suscetíveis de lhes conferir vantagens no procedimento de contratação, ou de terem prestado, com dolo ou negligência, informações erróneas suscetíveis de influenciar decisões procedimentais.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura (11)].

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada»
- (3) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (4) Indicar se, entretanto, ocorreu a respetiva reabilitação.
- (5) Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa coletiva.
- (6) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (7) Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.
- (8) Declarar consoante a situação.
- (9) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.
- (10) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (11) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos.

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

**PROGRAMA DO CONCURSO**

**EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK**

**Anexo VI**

**Modelos da caução prevista no artigo 15.º**

**Modelo de guia de depósito bancário**

Euros \_\_\_\_\_ €

Vai \_\_\_\_\_ (nome do adjudicatário), com sede em \_\_\_\_\_ (morada), depositar na \_\_\_\_\_ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco \_\_\_\_\_ a quantia de \_\_\_\_\_ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos \_\_\_\_\_ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para \_\_\_\_\_ (identificação do procedimento), nos termos do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de \_\_\_\_\_ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

**Modelo de garantia bancária/seguro de caução**

Garantia bancária/seguro de caução n.º \_\_\_\_\_

Em nome e a pedido de \_\_\_\_\_ (adjudicatário), vem o(a) \_\_\_\_\_ (instituição garante), pelo presente documento, prestar, a favor de \_\_\_\_\_ (entidade adjudicante beneficiária), uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de \_\_\_\_\_ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do \_\_\_\_\_

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

## PROGRAMA DO CONCURSO

### EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE LOGÍSTICA DA LOGISLINK

(identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (eliminar o que não interessar) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a (...) % do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

Cofinanciado por:



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento